



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 332/2026 TRE-AL/PRE/ACON

Designa os membros do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o plantão jurisdicional dos dias 17, 18 e 24 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18, incisos XVI e XXIII, da Resolução TRE-AL nº 15.933, de 26 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO a realização do segundo turno das Eleições Gerais de 2026 em 25 de outubro de 2026 e a necessidade de assegurar a continuidade da prestação jurisdicional durante o período eleitoral;

CONSIDERANDO a tramitação de processos sujeitos a prazos contínuos e peremptórios e a necessidade de apreciação tempestiva das medidas judiciais urgentes submetidas ao Tribunal;

CONSIDERANDO os horários de funcionamento estabelecidos pela Portaria Presidência nº 327/2026 para os dias 17, 18 e 24 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 0006614-09.2026.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para atuar no plantão jurisdicional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nas datas e nos horários indicados:

I - 17 de outubro de 2026, das 14 às 19 horas: Desembargadora Eleitoral Adriana Carla Feitosa Martins;

II - 18 de outubro de 2026, das 14 às 19 horas: Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima;

III - 24 de outubro de 2026, das 8 às 19 horas: Desembargador Eleitoral Antônio José de Carvalho Araújo.

Art. 2º Compete aos magistrados designados apreciar as medidas judiciais urgentes, observada a repartição de competências prevista na legislação eleitoral, no Regimento Interno e nos respectivos atos de designação.

Art. 3º A Secretaria Judiciária e as demais unidades de apoio darão imediato conhecimento das demandas aos magistrados plantonistas competentes e prestarão o suporte necessário à atuação jurisdicional.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, data da assinatura eletrônica.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente

Maceió, 13 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 13/10/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2059785** e o código CRC **FE5A908D**.

0006614-09.2026.6.02.8000

2059785v5